

INDICAÇÃO N.º 298/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA PROMOVIDO UM CASAMENTO COMUNITÁRIO.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que o matrimônio é um dos atos mais solenes e sublimes que existem na vida de um ser humano, pois, representa a união de pessoas que se amam;

CONSIDERANDO que vários munícipes não possuem condições financeiras de efetivar esse momento tão importante, pois, as custas cartorárias são elevadas,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de ser promovido um casamento comunitário, fato que realizará o sonho de muitos munícipes que não possuem condições financeiras para arcar com as custas para a realização oficial deste ato.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 05 de Maio de 2003.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR